ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 888/87

" Dá denominação à Praça, em frente a Igreja São Sebastião".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Praça D.AURÉLIA DE ALMEIDA, a atual praça sem denominação, em frente à Igreja São Sebastião, no Municipaio de Várzea Grande.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se as disposiçoẽs em contrário.

Paço Municipal " Couto Magalhães em Várzea Grande-MT. em 24 de Junho de 1987

Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal